MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA FLUVIAL DE PIRAPORA
ANEXO II
ATO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N°90026/2026 – COM DISPUTA

CONSIDERANDO os elementos contidos no procedimento de dispensa eletrônica em lide pautado na Lei n° 14.133/2021, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, visto que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instruído com os documentos e requisitos os quais comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínimas necessárias à contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa eletrônica enquadra-se nas dispensas de baixo valor, amparadas no inciso II, do artigo 75, da Lei n° 14.133/2021 e está em conformidade com tal dispositivo;

CONSIDERANDO que o procedimento está em conformidade com o disposto no artigo 72, inciso I, e que a análise de riscos foi simplificada, em razão da baixa complexidade e reduzido valor da contratação;

CONSIDERANDO que a presente dispensa de licitação amolda-se aos termos da Orientação Normativa AGU N° 69/2021 que faculta a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo Órgão de assessoramento jurídico.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei n° 14.133/2021, **AUTORIZO a Dispensa Eletrônica n° 90026/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser adquirido: Aquisição de materiais elétricos destinados à Oficina Elétrica desta Organização Militar, visando ao atendimento das necessidades de manutenção preventiva e corretiva e serviços necessários ao adequado funcionamento das instalações elétricas da Delegacia Fluvial de Pirapora.

Prazo de execução: 20 dias

Valor Total: R$ 5.093,00 (Cinco mil e noventa e três reais)

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único da Lei n° 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pirapora, MG, na data da assinatura.

ADDISON TAVARES COUTO
Capitão de Corveta (T)
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital Institucional
Addison T. Couto
646.***.***-72
10/11/2026 11:29:48 -03 CPF